



**PARECER Nº 1060, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 715, DE 2023**

De autoria do Deputado Rodrigo Moraes, o projeto em epígrafe dispõe sobre a extensão do direito ao transporte escolar gratuito aos alunos das Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATECs) por meio de convênios firmados entre o Estado de São Paulo e os municípios.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 33ª a 37ª Sessões Ordinárias (de 05/05/2023 a 11/05/2023), não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator(a), apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31 do Regimento Interno.

No que diz respeito ao mérito da referida proposição, não notamos qualquer óbice que desautorize sua aprovação, considerando justa a extensão da gratuidade ao transporte escolar gratuito aos alunos das Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATECs).

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 715, de 2023.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator